



BOLETIM OFICIAL

SUPLEMENTO

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 999/2026

Aposentando António Augusto Gomes Silva, Apoio Operacional Nível V, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 5

Extrato do Despacho n.º 1000/2026

Aposentando Júlio Diniz Fernandes Teixeira, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref. 3, Esc. D, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 6

Extrato do Despacho n.º 1001/2026

Aposentando Domingos Lúcio Fernandes, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 7

Extrato do Despacho n.º 1002/2026

Aposentando Júlia Rosa Monteiro da Costa, Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 9

Extrato do Despacho n.º 1003/2026

Aposentando Hilário Delgado Gomes, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 10

Extrato do Despacho n.º 1004/2026

Aposentando Antero Maria Gomes de Oliveira, ex-Monitor Especial, Ref. 5, Esc. C, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 12

Extrato do Despacho n.º 1005/2026

Aposentando Joaquim Abel da Lomba, Jardineiro, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Brava. 13

Extrato do Despacho n.º 1006/2026

Aposentando João José Spencer Lopes, Professor do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário Gef 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 14

Extrato do Despacho n.º 1007/2026

Aposentando Yolanda da Fátima Évora Lima, Professora Primária, Gef.3, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 15

Extrato do Despacho n.º 1008/2026

Aposentando Eunice Jucelina Almeida Amarante da Silva Gonçalves, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I/4, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 16

Extrato do Despacho n.º 1009/2026

Aposentando Edna Suzett Borges Silva, Professora do 2º Ciclo Básico e Secundário, Gef. 5, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 17

Extrato do Despacho n.º 1010/2026

Aposentando Maria da Cruz Lopes, ex-Professora do Ensino Básico de Primeira, Ref. 11, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 18

Extrato do Despacho n.º 1011/2026

Aposentando Domingas Mendes Lopes Duarte da Costa, Servente Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 19

Extrato do Despacho n.º 1012/2026

Carlos Jorge Rodrigues Spinola, Professor Auxiliar, Ref. 3, Esc. D, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde. 20

Extrato do Despacho n.º 1013/2026

Aposentando Pedro Rodrigues Varela, Apoio Operacional Nível I - IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 21

Extrato do Despacho n.º 1014/2026

Aposentando Anildo Medina Coronel, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, Gef. 5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 22

Extrato do Despacho n.º 1015/2026

Aposentando Maria de Fátima do Rosário Tavares Duarte, Ajudante de Serviço Gerais, Ref. 1, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 23

Extrato do Despacho n.º 1016/2026

Aposentando Hilária Paula Gaspar Pires, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef.3, Nível IX do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 24

Extrato do Despacho n.º 1017/2026

Aposentando José Eduardo dos Reis de Brito, Professor do Ensino Secundário Assistente I, Gef.4, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 25

Extrato do Despacho n.º 1018/2026

Aposentando Maria da Glória Lima Duarte Lopes, Professora do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 26

Extrato do Despacho n.º 1019/2026

Aposentando Maria Alice Barbosa Rodrigues, 2º Subchefe, Ref.ª4, Esc. B da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 27

Extrato do Despacho n.º 1020/2026

Aposentado Joaquim dos Reis Cabral, Auxiliar de Saúde, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 28

Extrato do Despacho n.º 1021/2026

Aposentando Maria Sábado Ramos, ex-Trabalhadora, Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 29

Extrato do Despacho n.º 1022/2026

Aposentando João Evangelista Garcia Andrade, Professor de Ensino Secundário, Gef. 5, Nível X, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretor de Serviço de Ensino Superior. 30

Extrato do Despacho n.º 1023/2026

Revisando a pensão de sobrevivência a favor Ana Maria Moura Carvalho, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil, do José Corsino de Andrade Carvalho. 32

Extrato do Despacho n.º 1024/2026

Revisando a pensão de sobrevivência a favor Ednilson Corsino Correia de Andrade Carvalho, na qualidade de Filho Maior, herdeiro hábil, do José Corsino Correia de Andrade Carvalho. 33

Extrato do Despacho n.º 1025/2026

Aposentando Manuel da Cruz Assunção Sousa, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 34

Extrato do Despacho n.º 1026/2026

Aposentando Maria José Neves, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 36

Extrato do Despacho n.º 1027/2026

Aposentando Júlio Cabral, ex-Jornaleiro, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz. 37

Extrato do Despacho n.º 1028/2026

Fixando de Pensão de Sobrevivência a favor de Líticia Rocha Lopes Borges, Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil de Arnaldo Vieira Borges. 39

Extrato do Despacho n.º 1029/2026

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor da Eduina Lopes Frederico, na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil de Elisio Gonçalves Andrade. 40

Extrato do Despacho n.º 1030/2026

Revisando a aposentação de João Manuel Lizardo, ex-Professor de Auxiliar, Referência 3, Escalão E, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde. 41

Extrato do Despacho n.º 1031/2026

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor da Katlene Soraia Sousa Ramos e mãe representante do menor, Luis Augusto Ramos Monteiro, herdeiro hábeis de Hortêncio Santos Monteiro. 42

Extrato do Despacho n.º 1032/2026

Aposentando Luís António Fernandes Canuto, Ajudante de Serviços Gerais, Ref.ª 1, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Câmara Municipal de São Felipe. 43

Extrato do Despacho n.º 1033/2026

Aposentando Maria Luísa da Silva Rodrigues Monteiro, ex-Professora do Posto Escolar Eventual, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação 44

Extrato do Despacho n.º 1034/2026

Aposentando Fernanda Freitas da Luz, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 45

Extrato do Despacho n.º 1035/2026

Aposentando Osvaldo Rodrigues, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef., Nível IX do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 46

Extrato do Despacho n.º 1036/2026

Aposentando Ricardo Semedo Cardoso, Enfermeiro Assistente III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 47

Extrato do Despacho n.º 1037/2026

Aposentando Cecília Lopes Moreno, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago. 48

Extrato do Despacho n.º 1038/2026

Fixando uma pensão de Sobrevivência favor da, Maria Odete Pereira Pinto Varela na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil José Nascimento Furtado. 49

Extrato do Despacho n.º 1039/2026

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor da Paula Lopes Cabral Miranda, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeira hábil de Vital Rodrigues Ramos. 50

Extrato do Despacho n.º 1040/2026

Aposentando Maria da Conceição da Costa Semedo, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago. 51

Extrato do Despacho n.º 1041/2026

Aposentando Joana Maria Delgado, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 53

Extrato do Despacho n.º 1042/2026

Fixando a pensão de sobrevivência a favor da viúva Inês Gomes Furtado herdeiro hábil de Eduardo Gomes Duarte. 55

Extrato do Despacho n.º 1043/2026

Aposentando José Orlando Lopes Garcia, Professor do Ensino Secundário Assistente III, Gef. 4, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 56

Extrato do Despacho n.º 1044/2026

Aposentando Maria Ângela Miranda Santos Brito, Enfermeira Especialista Gef. 6, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 57

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 999/2026

Sumário: Aposentando António Augusto Gomes Silva, Apoio Operacional Nível V, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

António Augusto Gomes Silva, Apoio Operacional Nível V, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal do Porto Novo, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 203 292,00 (duzentos e três mil duzentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos, 4 mês(es) e 23 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de outubro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 7 mês(es) e 28 dia(s).

O montante em dívida no valor de 104 490,00 (cento e quatro mil quatrocentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 410,00 CVE e as restantes de 859,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1000/2026

Sumário: Aposentando Júlio Diniz Fernandes Teixeira, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref. 3, Esc. D, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 17 de junho de 2026

Júlio Diniz Fernandes Teixeira, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc.D do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 298 556,00 (um milhão duzentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho n.º 112/2021, publicado no Boletim Oficial em 23 de julho de 2021.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1001/2026

Sumário: Aposentando Domingos Lúcio Fernandes, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Domingos Lúcio Fernandes, Apoio Operacional Nível III do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal do Porto Novo, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 372 000,00 (trezentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 76 596\$00 CVE

Por despacho de 12 de dezembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 4 mês(es) e 18 dia(s).

O montante em dívida no valor de 101 004,00 (cento e um mil e quatro escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 057,00 CVE e as restantes de 1 123,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M. Porto Novo: 295 404\$00 CVE

Por despacho de 4 de março de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 6 mês(es).

O montante em dívida no valor de 485 460,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 387 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 710,00 CVE e as restantes de 1 250,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1002/2026

Sumário: Aposentando Júlia Rosa Monteiro da Costa, Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Júlia Rosa Monteiro da Costa, Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 309 764,00 (um milhão trezentos e nove mil setecentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de fevereiro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 9 mês(es) e 16 dia(s).

O montante em dívida no valor de 106 553,00 (cento e seis mil quinhentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 28 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 280,00 CVE e as restantes de 3 899,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1003/2026

Sumário: Aposentando Hilário Delgado Gomes, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Hilário Delgado Gomes, Apoio Operacional do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal do Porto Novo, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 73 764\$00 CVE

Por despacho de 11 de novembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 10 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 162 982,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 143 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 102,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M. Porto Novo: 154 236\$00 CVE

Por despacho de 3 de março de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos e 2 mês(es).

O montante em dívida no valor de 229 140,00 (duzentos e vinte e nove mil cento e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 228 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 140,00 CVE e as restantes de 1 000,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1004/2026

Sumário: Aposentando Antero Maria Gomes de Oliveira, ex-Monitor Especial, Ref. 5, Esc. C, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 27 de maio de 2026

Antero Maria Gomes de Oliveira, Ex-Monitor Especial, Ref. 5, Esc. C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 224 844,00 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 9 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de janeiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 3 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 652 001,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e um escudos), poderá ser amortizado em 263 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 503,00 CVE e as restantes de 2 479,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1005/2026

Sumário: Aposentando Joaquim Abel da Lomba, Jardineiro, do Quadro de Pessoal do Câmara Municipal da Brava.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Joaquim Abel da Lomba, Jardineiro, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava, aposentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de abril de segunda-feira do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos.

O montante em dívida no valor de 419 520,00 (quatrocentos e dezanove mil quinhentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 1000 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 520,00 CVE e as restantes de 418,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1006/2026

Sumário: Aposentando João José Spencer Lopes, Professor do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário Gef 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 14 de maio de 2026

João José Spencer Lopes, Professor do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível IV do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 272 000,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de dezembro de 2015 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 2 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 738 915,00 (setecentos e trinta e oito mil novecentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 210 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 444,00 CVE e as restantes de 3 519,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1007/2026

Sumário: Aposentando Yolanda da Fátima Évora Lima, Professora Primária, Gef.3, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 27 de maio de 2026

Yolanda da Fátima Évora Lima, Professora Primária, Gef.3, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 831 672,00 (oitocentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de novembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 299 205,00 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e cinco escudos), poderá ser amortizado em 162 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 033,00 CVE e as restantes de 1 852,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1008/2026

Sumário: Aposentando Eunice Jucelina Almeida Amarante da Silva Gonçalves, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I/4, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Eunice Jucelina Almeida Amarante da Silva Gonçalves, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I/4 do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 053 432,00 (um milhão e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1009/2026

Sumário: Aposentando Edna Suzett Borges Silva, Professora do 2º Ciclo Básico e Secundário, Gef. 5, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 17 de junho de 2026

Edna Suzett Borges Silva, Professora do 2º Ciclo Básico e Secundário, Gef. 5, Nível IX, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de Delegada, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 572 000,00 (um milhão quinhentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de novembro de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 10 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 98 267,00 (noventa e oito mil duzentos e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 35 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 761,00 CVE e as restantes de 2 809,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1010/2026

Sumário: Aposentando Maria da Cruz Lopes, ex-Professora do Ensino Básico de Primeira, Ref. 11, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 28 de maio de 2026

Maria da Cruz Lopes, ex-Professora do Ensino Básico de Primeira, Ref.11, Esc. B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 292 536,00 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos, 2 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de abril de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 3 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 80 989,00 (oitenta mil novecentos e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 91 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 349,00 CVE e as restantes de 896,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1011/2026

Sumário: Aposentando Domingas Mendes Lopes Duarte da Costa, Servente Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 17 de junho de 2026

Domingas Mendes Lopes Duarte da Costa, Servente Jornaleira do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 7 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de outubro de segunda-feira do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 7 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 117 060,00 (cento e dezassete mil e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 128 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 220,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1012/2026

Sumário: Carlos Jorge Rodrigues Spinola, Professor Auxiliar, Ref. 3, Esc. D, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 19 de junho de 2026

Carlos Jorge Rodrigues Spínola, Professor Auxiliar, Ref.3, Esc.D do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 250 720,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil setecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho n.º 20/DNAP/2022, publicado no Boletim Oficial n.º 46, de 23 de março de 2022.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1013/2026

Sumário: Aposentando Pedro Rodrigues Varela, Apoio Operacional Nível I - IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 27 de maio de 2026

Pedro Rodrigues Varela, Apoio Operacional Nível I-IV do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 348 000,00 (trezentos e quarenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de agosto de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 3 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 80 483,00 (oitenta mil quatrocentos e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 66 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 183,00 CVE e as restantes de 1 220,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1014/2026

Sumário: Aposentando Anildo Medina Coronel, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, Gef. 5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 27 de maio de 2026

Anildo Medina Coronel, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, Gef. 5, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 139 412,00 (um milhão cento e trinta e nove mil quatrocentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 1 mês e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de maio de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 5 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 547 658,00 (quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 542,00 CVE e as restantes de 4 564,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1015/2026

Sumário: Aposentando Maria de Fátima do Rosário Tavares Duarte, Ajudante de Serviço Gerais, Ref. 1, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 27 de maio de 2026

Maria de Fátima do Rosário Tavares Duarte, Ajudante de Serviço Gerais, Ref. 1, Esc. B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 89 784,00 (oitenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 20 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de abril de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 10 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 98 388,00 (noventa e oito mil trezentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 102 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 822,00 CVE e as restantes de 966,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1016/2026

Sumário: Aposentando Hilária Paula Gaspar Pires, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef.3, Nível IX do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 27 de maio de 2026

Hilária Paula Gaspar Pires, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef.3, Nível IX do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 922 392,00 (novecentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos, 6 mês(es) e 29 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de abril de quinta-feira do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 11 mês(es) e 16 dia(s).

O montante em dívida no valor de 314 001,00 (trezentos e catorze mil e um escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 578,00 CVE e as restantes de 2 617,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1017/2026

Sumário: Aposentando José Eduardo dos Reis de Brito, Professor do Ensino Secundário Assistente I, Gef.4, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 27 de maio de 2026

José Eduardo dos Reis de Brito, Professor do Ensino Secundário Assistente I, Gef.4, Nível IX do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 068 000,00 (um milhão e sessenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de novembro de quarta-feira do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 428 756,00 (quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 94 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 119,00 CVE e as restantes de 4 609,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1018/2026

Sumário: Aposentando Maria da Glória Lima Duarte Lopes, Professora do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 27 de maio de 2026

Maria da Glória Lima Duarte Lopes, Professora do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 212 000,00 (um milhão duzentos e doze mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de julho de segunda-feira do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 270 852,00 (duzentos e setenta mil oitocentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 58 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 755,00 CVE e as restantes de 4 721,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1019/2026

Sumário: Aposentando Maria Alice Barbosa Rodrigues, 2º Subchefe, Ref.^a 4, Esc. B da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 19 de junho de 2026

Maria Alice Barbosa Rodrigues, 2º Subchefe, Ref.^a 4, Esc. B da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 370 448,00 (um milhão trezentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1020/2026

Sumário: Aposentado Joaquim dos Reis Cabral, Auxiliar de Saúde, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Joaquim dos Reis Cabral, Auxiliar de Saúde do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 573 276,00 (quinhentos e setenta e três mil duzentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de julho de quinta-feira do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 3 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 168 150,00 (cento e sessenta e oito mil cento e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 148 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 570,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

É revisto o despacho de 22 de dezembro de 2025, publicado na II Série do Boletim Oficial n.º 22 de 4 de fevereiro de 2026.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1021/2026

Sumário: Aposentando Maria Sábado Ramos, ex-Trabalhadora, Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 28 de maio de 2026

Maria Sábado Ramos, ex-Trabalhadora, Jornaleira do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 3 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de abril de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 3 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 168 112,00 (cento e sessenta e oito mil cento e doze escudos), poderá ser amortizado em 281 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 112,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1022/2026

Sumário: Aposentando João Evangelista Garcia Andrade, Professor de Ensino Secundário, Gef. 5, Nível X, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretor de Serviço de Ensino Superior.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 18 de junho de 2026

João Evangelista Garcia Andrade, Professor de Ensino Secundário, Gef.5, Nível X do quadro de pessoal do Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretor de Serviço de Ensino Superior, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 632 000,00 (um milhão seiscientos e trinta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado: 1.428.000\$00

Por despacho de 11 de maio de segunda-feira do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 598 089,00 (quinhentos e noventa e oito mil e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 74 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 409,00 CVE e as restantes de 8 160,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Câmara Municipal de Calheta São Miguel: 204.000\$00

A despesa tem cabimento na dotação 03.16.25, no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1023/2026

Sumário: Revisando a pensão de sobrevivência a favor Ana Maria Moura Carvalho, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil, do José Corsino de Andrade Carvalho.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 18 de junho de 2026

Ana Maria Moura Carvalho, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil, do José Corsino de Andrade Carvalho, falecido no dia 26 de novembro de 2021, fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 97, de 16 de junho de 2022, ao abrigo do nos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 249.000\$00 (duzentos e quarenta e nove mil escudos).

A pensão, auferida por Ana Maria Moura Carvalho na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivo:

Ana Maria Moura Carvalho: 249.000\$00

É revisto o despacho de 4 de abril de 2022, publicado na II Série do Boletim Oficial n.º 97, de 16 de junho de 2022.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1024/2026

Sumário: Revisando a pensão de sobrevivência a favor Ednilson Corsino Correia de Andrade Carvalho, na qualidade de Filho Maior, herdeiro hábil, do José Corsino Correia de Andrade Carvalho.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 18 de junho de 2026

Ednilson Corsino Correia de Andrade Carvalho, na qualidade de Filho Maior, herdeiro hábil, do José Corsino Correia de Andrade Carvalho, falecido no dia 26 de novembro de 2021, fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 97, de 16 de junho de 2022, ao abrigo dos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 249.000\$00 (duzentos e quarenta e nove mil escudos).

A pensão, auferida por Ednilson Corsino Correia de Andrade Carvalho na qualidade de Filho Maior, é distribuída da seguinte forma:

Filho Maior:

Ednilson Corsino Correia de Andrade Carvalho: 249.000\$00

É revisto o despacho de 4 de abril de 2022, publicado na II Série do Boletim Oficial n.º 97, de 16 de junho de 2022.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1025/2026

Sumário: Aposentando Manuel da Cruz Assunção Sousa, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 17 de junho de 2026

Manuel da Cruz Assunção Sousa, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 189 444,00 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos, 3 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 120 708\$00 CVE

Por despacho de 11 de novembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 247 266,00 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 217 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 026,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M. do Porto Novo: 68 736\$00 CVE

Por despacho de 3 de março de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 7 meses.

O montante em dívida no valor de 303 750,00 (trezentos e três mil setecentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 127 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1

570,00 CVE e as restantes de 980,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1026/2026

Sumário: Aposentando Maria José Neves, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Maria José Neves, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de março de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos.

O montante em dívida no valor de 677 160,00 (seiscentos e setenta e sete mil cento e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 396 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 760,00 CVE e as restantes de 1 100,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1027/2026

Sumário: Aposentando Júlio Cabral, ex-Jornaleiro, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 17 de junho de 2026

Júlio Cabral, ex-Jornaleiro do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado: 48.000\$00

Por despacho de 26 de agosto de quinta-feira do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 5 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 126 902,00 (cento e vinte e seis mil novecentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 212 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 513,00 CVE e as restantes de 599,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento CMSC: 24.000\$00

Por despacho de 27 de maio de 2021 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 41.022,00 (quarenta e um mil e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 54 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 968,00 CVE e as restantes de 759,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santa Cruz.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1028/2026

Sumário: Fixando de Pensão de Sobrevivência a favor de Líticia Rocha Lopes Borges, Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil de Arnaldo Vieira Borges.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 195.180\$00 (cento e noventa e cinco mil, cento e oitenta escudos), a favor de Líticia Rocha Lopes Borges, Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil de Arnaldo Vieira Borges, falecido no dia 20 de novembro de 2025.

A pensão, auferida por Líticia Rocha Lopes Borges, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Líticia Rocha Lopes Borges: 195.180\$00

Por despacho de 2 de janeiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 2 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 63.012,00 (sessenta e três mil e doze escudos), poderá ser amortizado em 59 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.068,00 CVE e as restantes de 1.068,00 CVE.

Este despacho produz efeitos a partir de 20 de novembro de 2025, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1029/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor da Eduina Lopes Frederico, na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil de Elisio Gonçalves Andrade.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 17 de junho de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS) e nos artigos 2º e 3º da Lei n.º 74/X/2026, de 21 de maio, que altera o artigo 77.º do EAPS, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 602.520\$00 (seiscentos e dois mil, quinhentos e vinte escudos) a favor de Eduina Lopes Frederico, na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil de Elisio Gonçalves Andrade, falecido no dia 24 de outubro de 2024.

A pensão, auferida por Eduina Lopes Frederico na qualidade de Unida de Facto, é distribuída da seguinte forma:

Unida de Facto:

Eduina Lopes Frederico: 602.520\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 24 de outubro de 2024, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1030/2026

Sumário: Revisando a aposentação de João Manuel Lizardo, ex-Professor de Auxiliar, Referência 3, Escalão E, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

João Manuel Lizardo, ex-Professor Auxiliar, Referência 3, Escalão E do quadro de pessoal da UniCV - Universidade de Cabo Verde, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013, de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral, com direito à pensão provisória anual de 2 500 800,00 (dois milhões e quinhentos mil e oitocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de 21 de novembro de 2019, publicado na II Série do Boletim Oficial n.º 1, de 2 de janeiro de 2020.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1031/2026

Sumário: Fixando uma pensão de sobrevivência a favor da Katlene Soraia Sousa Ramos e mãe representante do menor, Luis Augusto Ramos Monteiro, herdeiro hábeis de Hortêncio Santos Monteiro.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 28 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 646 404\$00 (seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e quatro escudos) a favor de Katlene Soraia Sousa Ramos, mãe representante do menor Luís Augusto Ramos Monteiro, herdeiros hábeis de Hortêncio Santos Monteiro, falecido no dia 7 de abril de 2026.

Mãe representante do menor:

Katlene Soraia Sousa Ramos: 646 404\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 7 de abril de 2026, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1032/2026

Sumário: Aposentando Luís António Fernandes Canuto, Ajudante de Serviços Gerais, Ref.^a 1, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Câmara Municipal de São Felipe.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Luís António Fernandes Canuto, Ajudante de Serviços Gerais, Ref.^a1, Esc. A do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 91 884,00 (noventa e um mil oitocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 1 mês e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de março de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 11 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 76 398,00 (setenta e seis mil trezentos e noventa e oito escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 714,00 CVE e as restantes de 636,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1033/2026

Sumário: Aposentando Maria Luísa da Silva Rodrigues Monteiro, ex-Professora do Posto Escolar Eventual, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 18 de junho de 2026

Maria Luísa da Silva Rodrigues Monteiro, Ex-Professora do Posto Escolar Eventual do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 10 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de março de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano e 1 mês.

O montante em dívida no valor de 18 103,00 (dezoito mil cento e três escudos), poderá ser amortizado em 13 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 387,00 CVE e as restantes de 1 393,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1034/2026

Sumário: Aposentando Fernanda Freitas da Luz, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 27 de maio de 2026

Fernanda Freitas da Luz, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef.5, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 433 796,00 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil setecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1035/2026

Sumário: Aposentando Osvaldo Rodrigues, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef., Nível IX do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 17 de junho de 2026

Osvaldo Rodrigues, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef, Nível IX do quadro de pessoal do Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de Delegado, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 572 000,00 (um milhão quinhentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de setembro de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 4 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 552 811,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e onze escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 578,00 CVE e as restantes de 4 607,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1036/2026

Sumário: Aposentando Ricardo Semedo Cardoso, Enfermeiro Assistente III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 28 de maio de 2026

Ricardo Semedo Cardoso, Enfermeiro Assistente III do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 050 284,00 (dois milhões e cinquenta mil duzentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de julho de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 10 350,00 (dez mil trezentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 3 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 484,00 CVE e as restantes de 4 933,00 CVE.

É revisto o despacho de 18 de março de 2026, publicado no Boletim Oficial n.º 71, II Série, de 16 de abril de 2026.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1037/2026

Sumário: Aposentando Cecília Lopes Moreno, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Cecília Lopes Moreno, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 142 716,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 7 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de maio de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 7 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 389 256,00 (trezentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 974,00 CVE e as restantes de 974,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1038/2026

Sumário: Fixando uma pensão de Sobrevivência favor da, Maria Odete Pereira Pinto Varela na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil José Nascimento Furtado.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 17 de junho de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 719.088\$00 (setecentos e dezanove mil e oitenta e oito escudos) a favor de Maria Odete Pereira Pinto Varela, na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil de José Nascimento Furtado, falecido no dia 9 de fevereiro de 2022.

A pensão, auferida por Maria Odete Pereira Pinto Varela, na qualidade de Unida de Facto, é distribuída da seguinte forma:

Unida de Facto:

Maria Odete Pereira Pinto Varela: 719.088\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1039/2026

Sumário: Fixando uma pensão de sobrevivência a favor da Paula Lopes Cabral Miranda, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeira hábil de Vital Rodrigues Ramos.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 14 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 155 532\$00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e dois escudos) a favor de Paula Lopes Cabral Miranda, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeira hábil de Vital Rodrigues Ramos, falecido no dia 27 de outubro de 2025.

A pensão, auferida por Paula Lopes Cabral Miranda, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivo: Paula Lopes Cabral Miranda: 155 532\$00

Por despacho de 27 de março de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 177 300,00 (cento e setenta e sete mil e trezentos escudos), poderá ser amortizado em 197 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 900,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

Este despacho produz efeitos a partir de 27 de outubro de 2025, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1040/2026

Sumário: Aposentando Maria da Conceição da Costa Semedo, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Maria da Conceição da Costa Semedo, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 151 200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 27 anos e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 59 736\$00 CVE

Por despacho de 27 de junho de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 8 meses.

O montante em dívida no valor de 145 920,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 128 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 140,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M. Tarrafal de Santiago: 91 464\$00 CVE

Por despacho de 5 de maio de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 4 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 253 872,00 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 420 prestações mensais e consecutivas, sendo a

primeira de 605,00 CVE e as restantes de 605,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1041/2026

Sumário: Aposentando Joana Maria Delgado, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Joana Maria Delgado, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 100 584\$00 CVE

Por despacho de 12 de dezembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 7 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 213 902,00 (duzentos e treze mil novecentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 190 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 899,00 CVE e as restantes de 1 127,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M. Porto Novo: 127 416\$00 CVE

Por despacho de 3 de março de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 511 290,00 (quinhentos e onze mil duzentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 520 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 690,00 CVE e as restantes de 980,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1042/2026

Sumário: Fixando a pensão de sobrevivência a favor da viúva Inês Gomes Furtado herdeiro hábil de Eduardo Gomes Duarte.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 27 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 195 972\$00 (cento e noventa e cinco mil novecentos e setenta e dois escudos) a favor da viúva Inês Gomes Furtado, herdeira hábil de Eduardo Gomes Duarte, falecido no dia 27 de outubro de 2025.

Viúva:

Inês Gomes Furtado: 195 972\$00

Por despacho de 7 de maio de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 4 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 357 744,00 (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 220 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 95,00 CVE e as restantes de 1 633,00 CVE.

A presente proposta produz efeitos a partir de 27 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1043/2026

Sumário: Aposentando José Orlando Lopes Garcia, Professor do Ensino Secundário Assistente III, Gef. 4, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

José Orlando Lopes Garcia, Professor do Ensino Secundário Assistente III, Gef 4, Nível IX do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 103 004,00 (um milhão cento e três mil e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de maio de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 8 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 550 568,00 (quinhentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 131 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 048,00 CVE e as restantes de 4 204,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1044/2026

Sumário: Aposentando Maria Ângela Miranda Santos Brito, Enfermeira Especialista Gef. 6, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Maria Ângela Miranda Santos Brito, Enfermeira Especialista, Gef. 6, Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 243 244,00 (dois milhões duzentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

